

Regulamento de visitas às Infra-Estruturas

Águas do Norte Alentejano, SA

1. Objectivo

Este documento estabelece a metodologia e as regras a adoptar para o pedido, a autorização e a realização de visitas de terceiros às Instalações da Águas do Norte Alentejano, S.A.

Este regulamento define os princípios de Segurança e Ambiente, da Eficácia e da Responsabilidade dos visitantes e dos seus acompanhantes aquando da realização de visitas às Instalações.

2. Âmbito

No âmbito deste procedimento são identificados diferentes grupos de visitantes, tais como:

- Entidades públicas ou privadas que requeiram tratamento especial;
- Visitas de técnicos da especialidade ou de formação profissional e visitas de estudo de estudantes do ensino superior;
- Visitas de alunos do primeiro, do segundo, do terceiro ciclo e do ensino secundário (ponto 3.4 deste regulamento);
- Visitas de alunos da pré-primária (ponto 3.4 deste regulamento);
- Visitas do público em geral.

3. PROCEDIMENTOS

3.1 Responsabilidade pela visita guiada

A visita guiada e toda a explicação, inerente, será da incumbência do Director de Operação e Manutenção que poderá delegar no responsável pela infra-estrutura, ou em quem achar mais conveniente. Sempre que conveniente, será acompanhada pelo responsável de Comunicação e Imagem.

3.2 Solicitação da visita guiada

Os pedidos deverão ser solicitados com uma antecedência necessária para a preparação da mesma. A resposta à solicitação será comunicada, por escrito, acompanhada do presente regulamento, do termo de responsabilidade e das Instruções de Segurança e Ambiente para Visitantes, pelo responsável pela infra-estrutura em coordenação com o responsável de Comunicação e Imagem.

Qualquer visita deve ser do conhecimento da Administração.

3.3 Informação prestada e pedida

Na resposta à solicitação da visita são prestadas e pedidas as seguintes informações:

√ **Nº de visitantes e acompanhantes** – As visitas não devem exceder grupos de 25 pessoas. Cada grupo de visitas escolares tem que ser acompanhada por um responsável do estabelecimento de ensino que solicitou a visita. Nos casos do grupo ser superior a 20 alunos ou a idade das crianças inferior a 10 anos, tem de ser acompanhado por dois responsáveis.

√ **Termo de Responsabilidade** – É obrigatória a assinatura do Termo de Responsabilidade, pela entidade ou responsável que solicita a visita.

Deverá ser enviada (via e-mail ou fax), antes da realização da visita, uma cópia do Termo de Responsabilidade, devidamente assinado, sendo que o original deverá acompanhar o grupo no dia da visita e entregue ao responsável, da AdNA, que guia a visita;

√ **Visitas a Obras** – Não é aconselhada a realização de visitas a obras, salvo em situações excepcionais justificáveis pela natureza dos visitantes (técnicos, professores, gestores, alunos do ensino superior (licenciaturas, mestrados, etc.);

√ **Situações excepcionais** – Deverá ser indicada a existência de alguma situação excepcional que possa comprometer a visita nos seus moldes normais ou necessitar atenção especial (por exemplo, algum aluno portador de deficiência, sensibilidade ao sol, nacionalidade estrangeira, etc.);

√ **Vestuário:** O vestuário utilizado pelos visitantes deverá estar de acordo com as condições climáticas da visita, nomeadamente agasalhos e/ou chapéu, atendendo a que a maioria das instalações estão implantadas em zonas ao ar livre e desabrigadas.

√ **Crianças** – As visitas com ou para crianças com menos de 10 anos de idade serão adequadas às condições de cada instalação a visitar, sendo evitados os locais susceptíveis de se tornarem perigosos para a segurança dos visitantes.

3.4 Desenvolvimento da Visita - REGRAS

- √ No início de cada visita será distribuído material informativo relativo à instalação a visitar, juntamente com o folheto relativo às instruções de Segurança e Ambiente para Visitantes das Instalações da AdNA;
- √ A definição de cada circuito da visita é da responsabilidade do guia da visita, de acordo com cada grupo, sendo estritamente proibida a circulação fora das áreas do circuito estabelecido;
- √ A visita só poderá ter o seu início depois de o responsável pelo grupo ter entregue o termo de responsabilidade, devidamente preenchido e assinado e de se verificarem as condições de segurança e ambiente necessárias;
- √ É expressamente proibido o acesso às áreas fora do circuito, previamente estabelecido, bem como às áreas de acesso reservado, caso contrário, a visita poderá ser cancelada;
- √ Todos os visitantes são obrigados a cumprir as Instruções de Segurança e Ambiente, para Visitantes das Instalações da AdNA, tendo em atenção que estas instalações são industriais, pelo que deve ser evitada a ocorrência de incidentes/acidentes provocados pelos visitantes;
- √ Os eventuais danos causados em equipamento(s) ou processo são da responsabilidade de quem os pratica ou da responsabilidade da entidade, a que pertencem os visitantes, através da respectiva apólice de seguro;
- √ Os acompanhantes das visitas têm o dever de auxiliar o guia das visitas no cumprimento das regras de segurança e ambiente estabelecidas;

Regulamento de Visitas às Infra-Estruturas

- √ Em caso de emergência o grupo de visitantes deve abandonar imediatamente e de forma ordeira as instalações, respeitando as instruções de evacuação indicadas pelo guia da visita que dará a conhecer os procedimentos a ter em conta em situações de emergência, nomeadamente na interpretação de sinais luminosos e sonoros (ex. em caso de fuga de gases, incêndios,...) e de circuitos de evacuação das instalações;
- √ A empresa não disponibiliza transporte aos visitantes;
- √ Por motivos de força maior, relacionadas com o normal funcionamento de segurança e ambiente da Instalação, qualquer visita poderá ser cancelada, a qualquer momento;
- √ É expressamente proibida a entrada nas instalações da AdNA sob o efeito de álcool ou estupefacientes;
- √ **No caso do não cumprimento de qualquer uma das regras referidas anteriormente, a Águas do Norte Alentejano, S.A. reserva-se o direito de interromper a visita de imediato.**

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ✓ Pedido de visita;
- ✓ Termos de Responsabilidade de visita às infra-estruturas;
- ✓ Instruções de Segurança e Ambiente para Visitantes.